



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2258/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23704.001742.2016-04;

Considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando, ainda, que por não ter adquirido a estabilidade prevista no art.21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei,

RESOLVE

Declarar vago, a contar de 26/08/2016, o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D I, Nível 01, código de vaga n.º970145, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por **ANDERSON LUIZ VEDUIM BORTOLUZI**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Serviço Público Federal.

Pelotas, 01 de setembro de 2016.


Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício